



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

**Divino - MG**

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO



À Câmara Municipal de Divino (MG)

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

Vem, esta Vereadora, Presidente da Câmara Municipal de Divino, encaminhar às Vossas Excelências o projeto de Lei que 008/2022 que:

### **DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO.**

Segue justificativa para a proposição, na forma da Exposição de Motivos a respeito da revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, para que sejam atendidas as determinações contidas na Carta Magna, a qual assegura aos detentores de mandatos eletivos a revisão geral prevista em lei.

Atenciosamente, contando com a aprovação, e pedindo tramitação de urgência!

**Bárbara Alves Alcon**

Pres. da Câmara Municipal de Divino/MG.

À Câmara Municipal de Divino  
Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108,  
Centro, Divino/MG





# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



## PROJETO DE LEI Nº 008/2022

### **DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam revisados os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Divino, a partir de 1º de janeiro de 2022, no percentual de 10,16%, dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), correspondente à inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) entre janeiro a dezembro de 2021.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes e eventuais créditos suplementares, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tem o presente projeto de Lei a finalidade de realizar a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, para que sejam atendidas as determinações contidas na Carta Magna, a qual assegura aos detentores de mandatos eletivos a revisão geral prevista em lei.





# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

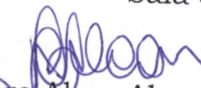
Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
camaradivino@bol.com.br

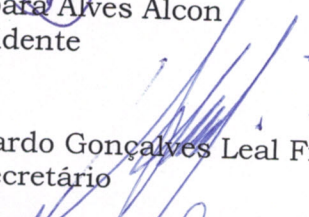
Divino - MG

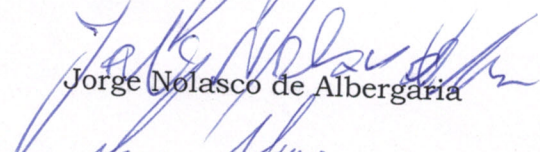
Diante do exposto, apresento o presente projeto de Lei nº 008/20022 e conto com o apoio dos demais Pares desta Casa, para análise e aprovação.

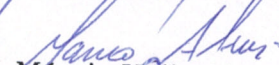
Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2022.

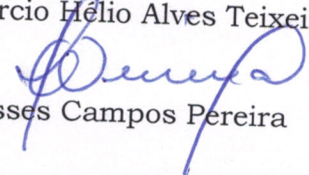


  
Bárbara Alves Alcon  
Presidente

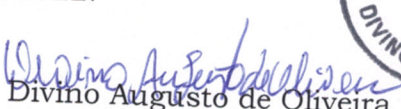
  
Abelardo Gonçalves Leal Filho  
1º Secretário

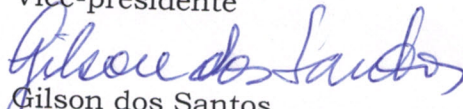
  
Jorge Nolasco de Albergaria

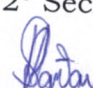
  
Marcio Hélio Alves Teixeira

  
Ulisses Campos Pereira

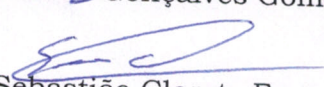
Sebastião Real Sobrinho

  
Divino Augusto de Oliveira  
Vice-presidente

  
Gilson dos Santos  
2º Secretário

  
Leandro Rodrigues Santana

  
Marcos Gonçalves Gomes Toledo

  
Sebastião Clarete Ferreira

## DESPACHO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 08/02/2022

  
PRESIDENTE

## DESPACHO

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 08/02/2022

  
PRESIDENTE

## 1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

07 Sim 01 Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: 07 a 01

Rejeitado por:       

Em: 08/02/2022

  
Vereador Presidente